



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PROJETO DE LEI Nº 117/2022**, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 30 junho de 2022, de autoria do **VEREADOR MARCELO PRETTI** que "Cria o Prontuário Médico Eletrônico no Município de Colatina e dá outras providências".

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 14/07/2022.

**É o Relatório.**

Trata-se de proposição que tem como proposta a abertura de crédito adicional suplementar.

Informa o Nobre Vereador a importância que a matéria tem para a saúde pública, pois, de acordo com os preceitos constitucionais, naquilo que for de interesse local (art. 30, inciso I, da Carta Magna), é legítimo ao município legislar sobre saúde, notadamente para cumprir sua "missão" de satisfazer direito à saúde notadamente, nos limites de sua área.

Informa que a iniciativa proporcionará grande eficiência nos serviços de saúde, especialmente para acompanhar quadros de pacientes. Ademais, este novo serviço permitirá a integração do prontuário entre todos os órgãos de saúde do município, reduzindo erros na administração de medicação geradas muitas vezes por caligrafias indecifráveis nos prontuários manuais. Sem contar a economia de papel gerada com a informatização dos prontuários.

Da análise do projeto apresentado, observa-se que este atende ao que estabelece a legislação, bem como resta evidente o interesse público. Desta forma, considerando que a presente proposição atende aos requisitos para sua regular tramitação, esta comissão não vê óbice legal para encaminhamento da presente matéria para apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 117/2022**.

Sala das comissões, 09 de março de 2023.

**Geferson Israel Alves**  
**PRESIDENTE**

**Marlúcio Pedro do Nascimento**  
**VICE- PRESIDENTE**

**Kecia Nascimento Bassetti Gregorio**  
**MEMBRO**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003400380030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 09/03/2023 22:03

Checksum: **0B0F3EA619E0D8C284C3B6A9F7833AB41BDE136043FA5CB688D8535E02A32233**

Assinado eletronicamente por **Kecia Nascimento Bassetti Gregorio** em 10/03/2023 13:15

Checksum: **D5FD18AC8FCDC86F2C63E1F1EEC50CA351EE52BD6E2230A4723FD943F3F6344B**

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 13/03/2023 09:54

Checksum: **BD458BB54B22BB98BACC3AE4D2670C5E55B073D0229D5B0454803D146BE8FF68**

